



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

29/8/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 29 de Agosto de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000518

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	03
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO N.º 854 de 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de **EURICO JESUS DA SILVA** do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1247	EURICO JESUS DA SILVA	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	CC - 1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 29 de Agosto de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 855 de 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de **PABLO SILVA MOURA** do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1128	PABLO SILVA MOURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL	CC - 3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 29 de Agosto de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 856 de 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de **PABLO SILVA MOURA** para o Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1128	PABLO SILVA MOURA	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	CC - 1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 29 de Agosto de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL – DDA**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2014-001ASV/DDA-063**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**, válida pelo prazo de um ano, à **CONSTRAN S/A – Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ sob nº **61.156.568/0038-82**, com sede na **Praça Argemiro Filardi, nº 125, Centro – Santa Maria da Vitória - BA**, para Supressão da Vegetação Nativa – ASV, para uso nas obras de construção de um trecho da ferrovia de Integração Oeste - Leste – FIOL, Lote 06, medindo cerca de 6,1 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo:

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA MOURA
Secretário Municipal de
Agricultura Meio Ambiente.



PORTARIA Nº 191 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL – DDA**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2015-004LU/DDA-067**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de dois anos, à **CONSTRAN S/A – Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ sob nº **61.156.568/0038-82**, com sede na **Praça Argemiro Filardi, nº 125, Centro – Santa Maria da Vitória - BA**, para a implantação de um canteiro de obras administrativo neste município, com a finalidade de fixar as unidades que irão administrar e sediar a construção de um trecho da ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, Lote 06, neste município de São Félix do Coribe-BA., mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo:

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA MOURA

Secretário Municipal de
Agricultura Meio Ambiente.



PORTARIA Nº 192 de 29 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor: **LUIZ CARLOS FERREIRA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor: **LUIZ CARLOS FERREIRA**, ARQUIVISTA, Servidor Público desde 04/08/2010, com matrícula nº 518, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 01/09/2016 à 30/11/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 29 de Agosto de 2016.

HAMILTON DA ROCHA RIBAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças